



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Ourém
trabalhando para todos

Ofício nº 315/2022-GAB.

Ourém, 23 de novembro de 2022.

A Sua Excelência Senhor
Jacob Alves de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ourém
Ourém – Estado do Pará

Senhor Presidente,

MUNICÍPIO DE OURÉM/PREFEITURA MUNICIPAL, com CNPJ nº 05.149.133/0001-48, com a sede à Travessa Lazaro Picanço nº 110, Centro da Cidade de Ourém, Estado do Pará, representado pelo Senhor **Francisco Roberto Uchoa Cruz**, brasileiro, casado, portador do Rg. nº 2729334 PC/PA e CPF/MMF nº 423.136.432-04 vem a presença de Vossa Excelência. **Encaminhar Projeto de Lei nº 004/2022 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de mais 20% (vinte por cento), correspondente a R\$ 13.605.990,80 (treze milhões, seiscentos e cinco mil, novecentos e noventa reais e oitenta centavos), destinados a custear despesas com Pagamento de Pessoal civil e Encargos Sociais, referente aos meses de novembro, 13º salário e dezembro de 2022 dos Profissionais do Magistério em geral, Profissionais da Área da Saúde, Profissionais da Área da Assistência Social e Administrativo Municipal, como também aquisição de medicamentos e insumos.**

Na oportunidade, colocamo-nos a disposição de Vossa Excelência e demais Vereadores para quaisquer esclarecimentos que possam se fazer necessários, comunicando que a mídia já se encontra no e-mail da Câmara Municipal, conforme anexo. Solicitando que o referido Projeto seja Aprovado em Regime de Urgência Urgentíssima em virtude da necessidade de dar continuidade as ações de políticas administrativas no Município.

Respeitosamente,

Francisco Roberto Uchoa Cruz
Prefeito Municipal de Ourém- Pará

Recebi no dia
24/11/2022



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Ourém.

Excelentíssimos Senhores Vereadores, da Câmara Municipal de Ourém.

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter, por intermédio de vossa Excelência, encaminhado para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso Projeto de Lei nº 004/2022, de 23 de novembro de 2022, que pretende Autorização Legislativa para abertura de Créditos Adicionais Suplementares de mais 20% (vinte por cento) que corresponde a R\$ 13.605.990,80 (treze milhões, seiscentos e cinco mil, novecentos e noventa reais e oitenta centavos) de acordo com as disposições legais insculpidas nos Artigos nº 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, com vista a reforçar dotações consignadas no Orçamento vigente e com base no princípio da continuidade, expomos alguns motivos e metas que a administração tem que cumprir, para garantir o funcionamento dos serviços essenciais para o atendimento da população como o pagamento em dias dos Profissionais do Magistério e encargos; Pagamento dos Profissionais da Saúde e encargos, Profissionais do Serviço Social e Administrativo, referente aos meses de Novembro, 13º Salário e Dezembro de 2022, como também aquisição de medicamentos e insumos.

Os serviços acima expostos fazem parte daqueles que devem ser prestados de forma continuada e devem ser oferecidos pelo Município, ao qual sua paralisação causaria uma série de transtornos aos nossos munícipes.

Ressaltamos ainda, que o presente Projeto de Lei tem por finalidade básica atender a dinâmica da operacionalização da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2022, com vista as constantes mudanças sociais e econômicas da sociedade moderna. Justificando ainda que tornou-se necessário a referida solicitação de suplementação, devido ao aumento concedido a partir do mês de janeiro de 2022 aos profissionais do magistério de 33,24%(trinta e três, vinte quatro por cento) e o aumento concedido também aos agentes comunitários de saúde AC's de 57.44% (cinquenta e sete, quarenta e

quatro por cento) e para os agentes comunitários de Endemias AC' de 56.39% (cinquenta e seis, trinta e nove por cento) à partir do mês de maio de 2022

Senhor Presidente, Senhores. Vereadores, o projeto em tela compõe-se integralmente de matéria de natureza técnico jurídico, tendo sido elaborado pelos técnicos do Poder Executivo, apoiados pela Assessoria Contábil-administrativa e Jurídica.

Desta Forma esperamos que essa Edilidade reconhecendo que o presente Projeto mostra-se extremamente essencial para a consecução dos objetivos traçados pela Administração Municipal, proceda à sua aprovação na exata forma como proposto.

Esperamos ainda que a Proposta de Lei neste momento apresentada seja apreciada em caráter de URGÊNCIA URGENTÍSSIMA, sem prejuízo dos estudos necessários, e com vistas na maior mobilidade das ações desta administração Municipal para a manutenção do pagamento dos servidores municipais em dias e com isso conseguir manter o atendimento dos serviços públicos essenciais prestados a nossa população.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourém, 23 de abril de 2022.



Francisco Roberto Uchoa Cruz
Prefeito Municipal de Ourém- Pará

Projeto de Lei nº 004/ 2022 de 23 de novembro de 2022

“Autoriza o Poder Executivo a abertura de Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento Anual do Município de Ourém para o Exercício Financeiro de 2022 e dá Outras Providências.”

O **Prefeito Municipal de Ourém**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Ourém aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Exercício Financeiro de 2022, **Créditos Adicionais Suplementares de mais 20% (vinte por Cento)**, correspondente a R\$ 13.605.990,80 (treze milhões, seiscentos e cinco mil, novecentos e noventa reais e oitenta centavos) do Orçamento vigente, mediante remanejamento parcial ou total de recursos inter e intra grupos de contas, excesso de arrecadação e superávit financeiro apurado no exercício anterior, de acordo com as disposições dos artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4,320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor à partir de 1º de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourém, 23 de novembro de 2022.


Francisco Roberto Uchoa Cruz
Prefeito Municipal de Ourém– Pará

encaminhamento de projeto de lei

De: Maria de Lourdes OBrien <o.brien@terra.com.br>

Para: camara ourém <camaradeourem@yahoo.com.br>

Data: Qui 24/11/22 11:40

Anexos: PROJETO DE LEI CREDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR2023.docx (134 KB);

Senhor Presidente, Senhora Secretária,

O presente tem a finalidade de encaminhar a essa Egrégia Câmara de leis, o Projeto de Lei nº 004/2022, que solicita autorização para abertura de crédito suplementar adicional a ser inserido ao orçamento vigente de 2022, composto dos seguintes documentos:

1. Ofício de encaminhamento nº 315/2022-GAB;
2. Justificativa do Projeto, e
3. Projeto de Lei nº 004/2022, de 23 de novembro de 2022.

atenciosamente

Ma. de Lourdes O'Brien

Contadora.